

Bruxelas, 12 de setembro de 2025
(OR. en)

12723/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0555(COD)**

COMPET 854	POLGEN 140
IND 342	ECOFIN 1154
MI 639	COH 171
CADREFIN 186	INDEF 89
FIN 1060	CULT 96
RECH 381	CYBER 240
ESPACE 59	JAI 1231
CONSOM 170	DIGIT 169
DUAL USE 42	DATAPROTECT 206
EDUC 353	FREMP 228
TELECOM 294	RELEX 1147
ENER 437	COPS 439
ENV 824	UD 199
CLIMA 329	AUDIO 79
AGRI 414	PROCIV 115
TRANS 376	IPCR 63
SAN 551	MAP 55
PHARM 121	FISC 236
BIOTECH 11	CODEC 1242
POLMIL 257	CSC 446

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Preparação do Conselho (Competitividade - Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço) de 29 de setembro de 2025 Fundo de Competitividade – <i>Apresentação pela Comissão</i> – <i>Debate de orientação</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota informativa da Presidência sobre o Fundo de Competitividade, tendo em vista o debate de orientação que terá lugar no Conselho (Competitividade) de 29 de setembro de 2025.

DOCUMENTO DE REFLEXÃO

Reunião do Conselho (Competitividade)

Bruxelas, 29 de setembro de 2025

O FUNDO DE COMPETITIVIDADE AO SERVIÇO DAS EMPRESAS

Os recentes relatórios Draghi e Letta, bem como a *Bússola para a Competitividade* da Comissão Europeia, sublinharam um défice de investimento significativo que tem de ser colmatado para que a Europa possa concretizar as suas ambições em matéria de competitividade, transição ecológica, segurança e resiliência. Esta insuficiência ameaça a capacidade da UE não só para manter a sua força industrial, mas também para liderar a dupla transição e a corrida tecnológica mundial. Tanto o *relatório Draghi* como o *relatório Letta* demonstram que a prosperidade futura e a influência geopolítica da Europa assentam na realização de investimentos específicos e menos avessos ao risco como forma de colmatar esse défice.

A consecução dos objetivos das políticas ecológica e industrial da Europa exige uma maior apetência pelo risco, tanto por parte do setor público como do setor privado. O desafio reside no facto de a descarbonização, a digitalização e o desenvolvimento de novas tecnologias implicarem incertezas substanciais e períodos de recuperação longos, o que os torna pouco atrativos no contexto de modelos de financiamento convencionais e avessos ao risco. Tal como salientado no relatório Draghi, os mecanismos existentes não estão a mobilizar níveis suficientes de capital, especialmente para os projetos revolucionários ou em grande escala que são necessários para reforçar a liderança industrial e a soberania da Europa. Os investidores privados, em especial, mostram-se atualmente relutantes em comprometer-se à escala exigida ou em assumir o nível de risco necessário sem apoio público.

Em resposta a este fenómeno, e buscando inspiração direta no relatório Draghi, a Comissão Europeia propôs a criação de um *Fundo Europeu de Competitividade (FEC)*. O FEC destina-se a servir de catalisador para colmatar o défice de investimento, tirando partido de todo o conjunto de instrumentos financeiros da UE para mobilizar investimentos que sirvam as prioridades estratégicas e industriais da Europa. Ao consolidar um vasto leque de fundos e regimes de financiamento existentes no âmbito de um quadro regulamentar e de governação coerente, o FEC visa prestar um apoio mais eficiente e direcionado a setores e projetos fundamentais, a fim de assegurar a liderança tecnológica e industrial europeia.

O FEC mobilizará todos os instrumentos financeiros disponíveis a nível da UE – subvenções, contratos públicos, empréstimos, garantias, investimentos em capital próprio, financiamento misto, etc. Para que o FEC seja verdadeiramente eficaz, deve ser visto como um êxito por parte das empresas e dos investidores, ou seja, pelas partes interessadas que precisam de utilizar ativamente o FEC para que este cumpra o seu propósito. As empresas devem poder aceder ao financiamento de forma fácil e rápida, com orientações claras e um mínimo de obstáculos administrativos. É crucial que os processos de candidatura e de adjudicação sejam rápidos e previsíveis e que seja prestado um apoio personalizado, especialmente para as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em fase de expansão que ambicionem ter um papel competitivo à escala mundial.

Entretanto, terão de ser dados aos investidores incentivos positivos à participação. Os investidores têm de estar certos de que os instrumentos financeiros e os mecanismos de partilha de riscos foram concebidos de forma robusta e adaptada a todas as fases do percurso de investimento, desde a inovação na fase inicial até à implantação à escala industrial. A utilização de instrumentos financeiros mais orientados para o mercado, como os previstos no âmbito do instrumento *InvestEU do FEC*, pode mobilizar mais capital privado e ajudar a atenuar os riscos comerciais através de garantias e coinvestimentos, amplificando assim o impacto de cada euro de fundos públicos e apoiando a expansão de inovações e tecnologias revolucionárias. Ao mesmo tempo, a utilização de subvenções poderá permitir à Comissão orientar o apoio para ações estratégicas.

É fundamental compreender as realidades com que se deparam as empresas. Só dialogando ativamente com as empresas e os investidores, e definindo as ofertas do FEC de modo a corresponder às suas necessidades e obstáculos reais, poderá o FEC libertar verdadeiramente o capital privado e otimizar a utilização dos recursos públicos disponíveis. A simplificação, a transparência e a flexibilidade devem ser elementos centrais da governação e do funcionamento do FEC.

Para que o FEC funcione para as empresas, será necessário um forte empenho político no sentido de simplificar a sua governação e administração. O êxito depende de se encontrar o justo equilíbrio entre instrumentos estatais, como as subvenções e os contratos públicos, e instrumentos mais orientados para o mercado, como empréstimos, garantias e investimentos em capital próprio no âmbito do instrumento InvestEU do FEC. Com esta abordagem, o FEC poderá tornar-se a pedra angular que permitirá concretizar as ambições industriais e a liderança tecnológica da UE.

Convidam-se os Estados-Membros a debater duas questões fundamentais:

- Aos olhos das empresas e dos investidores, quais serão os mais importantes critérios de êxito para o Fundo Europeu de Competitividade, especialmente em termos de simplificação e de agilização do tratamento das candidaturas?
- Como conferir aos instrumentos financeiros propostos no Fundo Europeu de Competitividade a maior eficácia possível, com vista à mobilização de capital privado para projetos que cumpram os objetivos da política industrial da Europa?
